
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1365/2012 de 10 de Outubro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 06 de setembro de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo das Capelas – São Miguel, para participação nas despesas referentes à instalação de infraestruturas de água e eletricidade que assegurem o fornecimento ao edifício da creche e serviço de apoio domiciliário, até ao montante máximo de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 – Apoio à Infância e Juventude, Ação D) – *“Construção de edifício para creche e serviço de apoio domiciliário nas Capelas”*, CE: 08.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a 06 de setembro, mantendo-se em vigor até 06 de dezembro de 2012.

6 de setembro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.